**EMENTA: SOLICITO AO EXMO. SR. PREFEITO PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE DESTINAR DOIS AGENTES PARA ATUAR NA FISCALIZAÇÃO E CUMPPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS COM VEÍCULO EXCLUSIVO.**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES.**

Apresento a V.Excia, nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva, para que a Secretaria de Agricultura tenha dois agentes de fiscalização voltados, exclusivamente ao cumprimento da legislação que versa sobre estradas vicinais , com veículos exclusivos. Tal solicitação se baseia nos abusos cometidos por alguns agricultores que lançam indevidamente água de chuva nas estradas e comprometem as MMR´s em questão. A fiscalização mais acirrada poderá auxiliar e coibir abusos evitando que o Município tenha de arcar a recuperação de trechos em péssimo estado. Dessa forma, quanto maior o número de profissionais orientando os agricultores, melhor serão os resultados.

**Sala das Sessões “Vereador Santo Rótolli”, aos 03 de Fevereiro de 2025.**

**Vereador Marcos Antonio Franco**

**“Marcos Gaúcho”**